



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

RESOLUÇÃO N° 22/2017/CONSUNI, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova *ad referendum* o calendário especial dos cursos de graduação em Relações Internacionais e Ciências Sociais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria n° 282 do MEC de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017,

CONSIDERANDO o processo 23282.013518/2017-46,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum*, nos termos da documentação apresentada, o calendário especial dos cursos de graduação em Relações Internacionais e Ciências Sociais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Presidente do Conselho Universitário